



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 31/2017

Data: 13 de fevereiro de 2017.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2017 que tem por como objeto a *Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, implantação de Web Site Responsivo, incluindo manutenção e suporte técnico, hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Guaíra, publicado no domínio www.camaraguaira.pr.gov.br, importação dos dados do site atual, criação de área restrita para administradores do seu conteúdo, assim como treinamento de pessoal*, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa INGA DIGITAL LTDA EPP, CNPJ 14.376.039/0001-12, que apresentou o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 04/2017.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.


ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017